



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PROCESSO N° 041/2021

PROJETO DE LEI N°. 009/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATORA: MARIA DONIZETE DOS SANTOS

PARECER

1. Trata-se do Projeto de Lei Ordinária que altera a disposição da Lei Municipal nº 1.605, de 21 de novembro de 2016 e dá outras providências. A denominação é um reconhecimento à história e contribuição do município para a economia sul-mato-grossense.

É O RELATÓRIO.

2. O referido Projeto de Lei Ordinária em comento trata-se de uma adequação a qual o nosso município ter recebido o título com o cognome de "Portal da Rota Bioceânica", através da Lei Ordinária Estadual nº 5.702, de 24 de agosto de 2021, *In Verbis*:

Art. 1º Confere ao Município de Porto Murtinho o cognome de Portal da Rota Bioceânica.

3. Ante o exposto, o parecer é pela procedência parcial conforme a emenda modificativa nº 001/2021 de autoria da Comissão de Justiça e Redação Final da ação, com os preceitos legais, constitucionais, regimental e de temática é de parecer favorável que o Projeto de Lei nº 009/2021, seja aprovado com a Emenda proposta por esta comissão e acompanhando o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

Porto Murtinho, 13 de outubro de 2021.


Maria Donizete dos Santos

Relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final


Jayme Evandro Sanches

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final


Rodrigo Fróes Acosta

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação Final